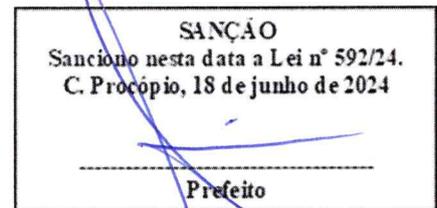


LEI Nº 592/2024

DATA: 18/06/2024

EMENTA: Denomina de **João Caleffi** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

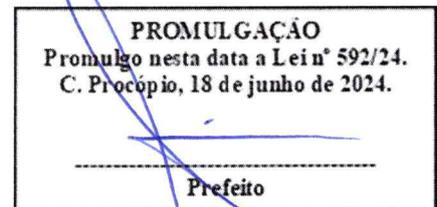
A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:



LEI

Art. 1º- Fica denominada de **João Caleffi** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Vereador- PSDB